



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2023
TERMO ADITIVO Nº. 1**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito do Município de Flor do Sertão/SC, inscrito no CPF sob nº 503.319.819-04, residente na cidade de Flor do Sertão/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CERICATO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ/MF ou CPF Nº45932418000175, estabelecida na AV. RECIFE, Nº 1881, SANTO ANTONIO, Cep 89870000, telefone 49999802161, e-mail clinica@cericato.com neste ato representado(a) por **LUIGI DE WERK CERICATO**, portador do CPF nº 07060439951, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 129/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo9673ed35-2d35-374c-9920-242edac18fa3

Data: 23 de February de 2024 às 08:49

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
114	MAPEAMENTO DE RETINA	0211060127	R\$ 41,85

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

LOTE 1 - CONSULTAS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
1	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 120,00
LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
114	MAPEAMENTO DE RETINA	0211060127	R\$ 41,85
LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
44	EPILACAO DE CILIOS	0405010060	R\$ 33,75
82	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	0403020123	R\$ 750,00
83	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	0408020326	R\$ 750,00
84	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	0408020300	R\$ 750,00
86	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	0408060212	R\$ 750,00
90	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	0408060379	R\$ 750,00
91	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	0408060352	R\$ 750,00
99	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	0408050659	R\$ 750,00
110	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	0415040035	R\$ 750,00
115	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	0408050497	R\$ 750,00
133	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	0408060573	R\$ 750,00

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo9673ed35-2d35-374c-9920-242edac18fa3

Data: 23 de February de 2024 às 08:49

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo de Credenciamento N° 129/2023, firmado em 04/08/2023, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 23 de fevereiro de 2024.

Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS

LUIGI DE WERK CERICATO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por
**SIDNEI JOSÉ
WILLINGHOFER**
Data: 23/02/2024 08:49

Assinado eletronicamente por
Luigi de Werk Cericato
Data: 23/02/2024 08:49

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrão ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo9673ed35-2d35-374c-9920-242edac18fa3

Data: 23 de February de 2024 às 08:49

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>